



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 58ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, na sede deste Poder Legislativo, o Vereador Presidente, Márcio José Pereira Pires, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 57ª Sessão Ordinária, entrando em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deram entrada no expediente, as seguintes correspondências recebidas: Ofício nº 138, de 13/11/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 018/2023 e denomina de Moacyr Schettino a Farmácia de Minas, Ofício nº 139, de 13/11/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 019/2023 e denomina de Dr. Ailton Regázio a nova UBS da sede municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2023, que institui e inclui no calendário oficial de eventos e festas do município de Santo Antônio do Aventureiro o “Aventureiro Motofest” e dá outras providências e a moção nº 006/2023 de homenagem póstuma, a Mário Inácio da Silva, também as moções de aplausos de nº 007/2023, a Leriene de Oliveira Moraes e a de nº 008/2023, a Elias Antônio de Almeida, todas de autoria do Vereador Afonso José Pires Cavaleiro. Na segunda parte da aludida sessão, o Sr. Presidente Márcio José Pereira Pires, pediu a leitura, entrando em discussão, segunda (02ª) e última votação, o Projeto de Resolução nº. 003/2023, que fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências, sendo aprovado por maioria, tendo voto contrário do Vereador Carlos Ary de Oliveira. Logo após, houve a leitura, entrando em discussão e segunda (02ª) e última votação o Projeto de Lei nº 014/2023, que estima a receita e fixa a despesas do município de Santo Antônio do Aventureiro para o exercício financeiro de 2024 – LOA, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente, comunicou aos Nobres Edis e demais presentes, que as Sessões Ordinárias 59ª e 60ª, realizar-se-ão nas datas de 13 e 20 de dezembro de 2023, respectivamente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Márcio José Pereira Pires, deu por encerrada a reunião, para constar eu, Afonso José Pires Cavaleiro, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 21 de novembro de 2023.

Afonso José P. Cavaleiro

Ailton José O. Salino

Luiz Carlos de Melo

Leriene de Oliveira Moraes

Roberto Luiz de Faria